



## LEI N° 1167/2025, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

### TÍTULO I DO ORÇAMENTO

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Fernão, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2026, abrangendo seus Poderes, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de R\$ 33.626.833,00 (trinta e três milhões seiscentos e vinte e seis mil oitocentos e trinta e três reais), sendo R\$ R\$ 29.030.896,20 (vinte e nove milhões trinta mil oitocentos e noventa e seis reais e vinte centavos) da Prefeitura, R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinqüenta e dois mil reais) da Câmara Municipal e R\$ 3.443.936,80 (três milhões quatrocentos e quarenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) do FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000.

### TÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

**Art. 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente.

#### 1 - RECEITAS CORRENTES



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



1.100.00.00	Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria	1.972.200,00
1.200.00.00	Receitas de Contribuição	1.317.866,00
1.300.00.00	Receitas Patrimoniais	965.918,00
1.600.00.00	Receitas de Serviços	48.400,00
1.700.00.00	Transferências Correntes	32.444.078,20
9.500.00.00	( - ) Contas Redutoras FUNDEB	(5.063.200,00)
1.900.00.00	Outras Receitas Correntes	139.100,00
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES</b>		<b>31.824.362,20</b>

## 2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.200.00.00	Alienação de Bens	58.000,00
2.410.00.00	Transferências de Capital	0,00
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>58.000,00</b>

## 3 - RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTARIA

7.200.00.00	Receitas de Contribuição-Intra-orçamen.	1.271.000,00
7.900.00.00	Outras Receitas Correntes-Intra-orç.	473.470,80
<b>TOTAL REC.INTRA-ORÇAMENTARIA</b>		<b>1.744.470,80</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>33.626.833,00</b>

## TÍTULO III

### DA FIXAÇÃO DA DESPESA

**Art. 3º** - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2001 e suas atualizações No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontra com os seguintes desdobramentos:

## 1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

1	Manutenção do Poder Legislativo	1.152.000,00
2	Previdência Municipal	3.443.936,80
3	Administração e Coordenação Superior	806.500,00
4	Apoio Sócio-Educativo a Comunidade	213.700,00
5	Urbanismo	2.634.600,00
6	Estradas Vicinais	487.860,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



7	Apoio a Educação Básica	6.086.634,00
8	Apoio as Atividades Educacionais	744.300,00
9	Apoio a Educação Superior	391.200,00
10	Assistência Social Geral	3.146.500,00
11	Saúde Básica	8.027.502,20
12	Apoio aos Agricultores	1.368.300,00
13	Proteção ao Meio Ambiente	445.900,00
14	Administração e Finanças	4.070.900,00
15	Cultura	607.000,00
<b>Total</b>		<b>33.626.833,00</b>

## 2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01	Legislativa	1.152.000,00
04	Administração	4.677.400,00
08	Assistência Social	3.360.200,00
09	Previdência Social	2.364.000,00
10	Saúde	8.027.502,20
12	Educação	6.766.834,00
13	Cultura	607.000,00
15	Urbanismo	1.833.500,00
18	Gestão Ambiental	445.900,00
20	Agricultura	1.368.300,00
26	Transporte	1.288.960,00
27	Desporto e Lazer	455.300,00
99	Reserva de Contingência	1.279.936,80
<b>Total</b>		<b>33.626.833,00</b>

## 3 - POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

031	Ação Legislativa	1.152.000,00
122	Administração Geral	4.677.400,00
244	Assistência Comunitária	3.360.200,00
272	Previdência do Regime Estatutário	2.364.000,00
301	Atenção Básica	7.004.767,20
122	Apoio as Atividades Educacionais	289.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.022.735,00
306	Alimentação e Nutrição	830.988,00
361	Ensino Fundamental	3.501.946,00
364	Ensino Superior	391.200,00
365	Educação Infantil	1.753.700,00
392	Cultura	607.000,00
452	Serviços Urbanos	1.833.500,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



541	Preservação e Conservação Ambiental	445.900,00
606	Extensão Rural	1.368.300,00
782	Transporte Rodoviário	1.288.960,00
812	Desporto Comunitário	455.300,00
999	Reserva de Contingência	1.279.936,80
<b>Total</b>		<b>R\$ 33.626.833,00</b>

## 4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

### 4.1. - DESPESAS CORRENTES

<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>30.070.886,20</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.595.900,00	
Rateio pela Participação em Consórcio Público	14.200,00	
Aposentadorias	1.300.000,00	
Pensões	550.000,00	
Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	8.705.700,00	
Obrigações Patronais	375.600,00	
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	313.200,00	
Obrigações Patronais	1.337.200,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.474.986,20	
Outros Serviços de Terceiros – P.J.	1.000.000,00	
Contribuições	102.000,00	
Rateio pela Participação em Consórcio Público	109.000,00	
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	50.000,00	
Diárias – Civil	228.100,00	
Material de Consumo	5.045.438,50	
Material, Bem ou Serviço p/Distrib. Gratuita	2.076.000,00	
Serviços de Consultoria	436.000,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	260.100,00	
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.078.347,70	
Serv. De Tecnologia da Informação e Comum.	242.000,00	
Auxílio Alimentação	40.000,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	280.000,00	
Sentenças Judiciais	50.000,00	
Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
Despesas de exercícios anteriores	1.000,00	
Aporte p/Coberta de Déficit Atuarial do RPPS	476.000,00	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



## 4.2. - DESPESA DE CAPITAL

<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.669.810,00</b>
INVESTIMENTOS		1.669.810,00
Rateio pela Participação em Consórcio Público		2.450,00
Obras e Instalações		887.610,00
Equipamentos e Material Permanente		779.750,00

## 4.3. – RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>1.886.136,80</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		1.886.136,80
Reserva de Contingência		1.886.136,80
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.886.136,80</b>

## 5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

1	Poder Legislativo	1.152.000,00
2	Poder Executivo	29.030.896,20
3	FUMAP	3.443.936,80
	<b>Total</b>	<b>33.626.833,00</b>

## 6. - POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

01.01	Manutenção do Poder Legislativo	1.152.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito Municipal	740.200,00
02.02	Secretaria Mun. de Governo	3.370.900,00
02.03	Secretaria Mun. de Saúde	8.027.502,20
02.04	Secretaria Mun. de Educação e Cultura	7.373.834,00
02.05	Secretaria Mun. de Desenv. Social	3.146.500,00
02.06	Secretaria Mun. de Agric. e Abastec.	1.368.300,00
02.07	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	445.900,00
02.08	Secretaria Mun. de Esporte e Turismo	455.300,00
02.09	Secretaria Mun. de Obras	3.122.460,00
02.10	Encargos Gerais do Município	980.000,00
03.01	Administração do FUMAP	3.443.936,80
	<b>Total</b>	<b>33.626.833,00</b>



**Art. 4º** - As Despesas de Capital serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

## TÍTULO IV

### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), da despesa fixada através de decreto, utilizando recursos previstos pelo artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

II - efetuar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10 % (dez por cento) da receita estimada;

**Art. 6º** - A autorização de que trata o inciso I do artigo 5º desta lei estende-se ao Presidente do Poder Legislativo, às dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 7º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à contingenciar os repasses de duodécimo destinado ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2025, visando o pleno cumprimento do disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009.

## TÍTULO V

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 8º** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2026.



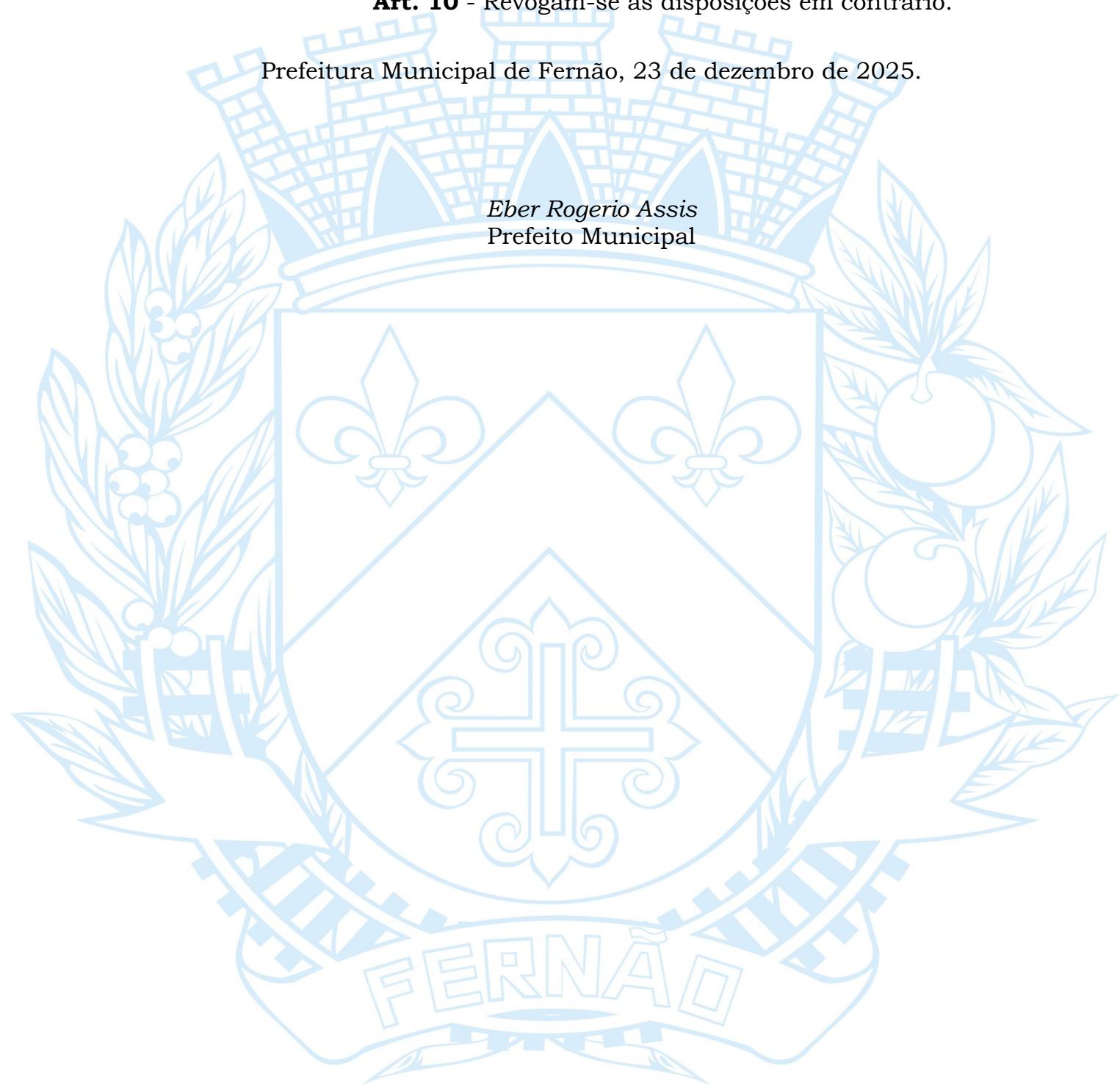
# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



**Art. 10** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de dezembro de 2025.

*Eber Rogerio Assis*  
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.